

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 004-GPCMSF/2020.

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN, no uso das atribuições considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93 e bem como no art. 3.º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação designando as seguintes pessoas com mandato a partir desta data até 31 de dezembro de 2020:

Presidente Sr.º FABIO LEITE DANTAS

Pregoeiro Sr.º CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Membro Sr.ª. HELOANA CRISTINA DE MEDEIROS

Membro Sr.º. MANOEL GARRIDO DE ARAÚJO NETO

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 001/2020 data de 02 de Janeiro de 2020.

São Fernando/RN, 10 de Fevereiro de 2020.

CM DE SÃO FERNANDO/RN

Vereador WELLINGTON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Manoel Garrido de Araújo Neto

Código Identificador: 01045603

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/02/2020.

EDIÇÃO 0822. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>